

giro

TRE-RN



GIRO TRE-RN

BACKUP	04
VIDA DE ESTAGIÁRIO	06
LEIA+	07
TBT	09
POR DENTRO DAS ZEs	10
DE OLHO	11
GIRO DA ARTE	13
DICAS DO MACGYVER	15
CENTRO DE MEMÓRIA	16
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	17
COLETÂNEA DE TEXTOS CONTRATA	19
EM EVIDÊNCIA	21

FIQUE POR DENTRO DO TRE-RN



EXPEDIENTE

Edição geral

Sara Cardoso

Assistente editorial

Kyriaky Kiklis

Diagramação, tratamento de imagens e ilustrações

Ana Clara Cunha

Reportagens

Guilherme Oliveira

Colaborações

Auditoria Interna (AUDI/TRE-RN)

Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento (NFA)

Núcleo do Centro de Memória (NCEM)

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)

Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE)

Carlos Tavares

José Francisco de Souza

Rey Vinas

Wagner Herculano

Revisão

Sara Cardoso

Rey Vinas

Fotografias

Klara Sophia

João Victor

Guilherme Oliveira

Acervo do TRE-RN

Giro TRE-RN [recurso eletrônico] / Assessoria de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Ano 2, n.3 (jun -2023). Natal : ASCOM/TRE-RN, 2023. [On-line].

Mensal.

Modo de acesso: https://www.tre-rn.jus.br/institucional/biblioteca/copy3_of_tre-rn-publicacoes

1. Comunicação – Administração Pública. 2. Justiça Eleitoral – Brasil. 3. Rio Grande do Norte I. Título. II. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CDD- 354.75





CARTA AO LEITOR

Este é o terceiro número do Giro TRE-RN após sua retomada no início deste ano. Mais uma vez, sua missão é a de estreitar os laços entre os diversos colaboradores da Casa, sejam eles servidores do quadro, estagiários, requisitados ou terceirizados, além de oferecer contribuições no âmbito dos serviços do Judiciário Eleitoral.

Em tempos de velocidade, este veículo realiza o esforço de levar aos leitores informações de qualidade, confiáveis, em linguagem acessível. Os temas que ocupam esta edição têm como destaque as dicas da Auditoria para melhorar a comunicação entre unidades e colaboradores; um histórico do Centro de Memória; algumas anotações valiosas acerca do tratamento da informação arquivística; e um artigo esclarecedor sobre a natureza da arte abstrata, a partir dos trabalhos mais recentes do pintor Max Ackermann.

Boa leitura e até o próximo número!





TRABALHO REMOTO COM MAIS SEGURANÇA, LIBERDADE E EFICIÊNCIA

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) destaca as vantagens do novo sistema de acesso remoto implantado no TRE-RN. Agora, em vez de simplesmente fornecer notebooks aos usuários, a unidade adotou uma estratégia mais eficiente e segura: o acesso por meio de VDI (Virtual Desktop Infrastructure), com autenticação de dois fatores (2FA).

Esta nova solução possibilita aos colaboradores usufruir de uma série de benefícios, com destaque para a segurança tecnológica, tendo em vista que a autenticação de dois fatores adiciona uma camada extra de proteção ao sistema. Essa forma de autenticação garante que apenas usuários autorizados tenham acesso remoto aos recursos informáticos do Tribunal, reduzindo significativamente o risco de acessos não autorizados e proporcionando uma experiência mais tranquila e protegida.



Além disso, a mudança para a VDI oferece mais flexibilidade e mobilidade, pois os diversos usuários poderão a partir de agora acessar desktops virtuais de qualquer lugar, desde que utilizando dispositivos compatíveis com o sistema. Essa liberdade operacional possibilita alcançar maior produtividade e eficiência, independentemente da localização geográfica do usuário, a quem não será mais necessário, portanto, utilizar um notebook dedicado para realizar seu trabalho em situação remota, pois os dispositivos pessoais poderão ser utilizados com total segurança e acessibilidade.

A implantação da VDI com 2FA também resultará em praticidade e eficiência operacional, haja vista que não será mais necessário realizar a manutenção e a atualização de dispositivos individuais (estações de trabalho), pois tudo ficará centralizado no ambiente virtual, proporcionando maior facilidade de uso e redução de custos a longo prazo.

VDI x VPN: Maximizando a Produtividade e a Segurança dos Usuários

No mundo atual, em que a mobilidade e a flexibilidade são essenciais, as organizações enfrentam o desafio de fornecer acesso seguro a seus sistemas e dados. Duas soluções amplamente utilizadas são o Virtual Desktop Infrastructure (VDI) e a Virtual Private Network (VPN). Embora ambas sejam ferramentas valiosas, cada uma delas apresenta vantagens distintas. Neste texto, serão apresentadas as vantagens do VDI (Infraestrutura de Desktop Virtual) em comparação com o uso exclusivo de VPN (Rede Privada Virtual), destacando-se, em princípio, que esta ainda é necessária para usuários avançados, como administradores de redes e de sistemas.



Vantagens do VDI



Acesso simplificado

Uma das principais vantagens do VDI é a facilidade de acesso aos recursos organizacionais. Com uma simples conexão à internet, os usuários podem acessar seu ambiente de trabalho virtual de qualquer dispositivo, em qualquer lugar, eliminando a dependência de um local físico ou um equipamento específico. Isso promove a mobilidade e a flexibilidade, e possibilita que os funcionários sejam produtivos onde quer que estejam.



Gerenciamento centralizado

O VDI oferece um ambiente de trabalho virtualizado e centralizado (estação remota padrão), em que todos os aplicativos, dados e configurações estão armazenados em servidores de rede dedicados. Isso simplifica a manutenção e a aplicação de políticas de segurança, uma vez que eventuais atualizações e patches (correções de sistemas operacionais e aplicações) podem ser implementados de forma consistente e rápida, sem a necessidade de atualização de cada dispositivo individualmente. O gerenciamento centralizado, portanto, reduz a carga de trabalho dos departamentos de TI, permitindo que se concentrem em tarefas mais estratégicas.



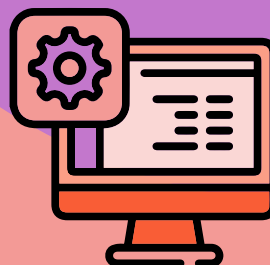
Maior segurança

Ao se utilizar o VDI, os dados e aplicativos permanecem no ambiente virtual, em vez de ficar armazenados nos dispositivos dos usuários, aumentando assim a segurança, pois os dados confidenciais e/ou de trabalho não estarão sujeitos a perdas ou roubos em caso de extravio de dispositivos. Além disso, as políticas de segurança podem ser aplicadas ao nível do servidor, controlando-se o acesso, criptografando-se as comunicações e protegendo-se o sistema contra malwares e ameaças virtuais. A segurança aprimorada reduz os riscos de violação de dados e protege a propriedade intelectual da Organização.

A necessidade da VPN para usuários avançados

Embora o VDI seja uma solução poderosa, a VPN não pode ser descartada: ela ainda é essencial para usuários avançados, como administradores de redes e de sistemas. Esses profissionais têm a responsabilidade de gerenciar e manter servidores de rede e aplicações/sistemas. A VPN permite que eles estabeleçam conexões seguras e privadas com os servidores, independentemente da localização física dos dispositivos. Com a VPN, os administradores podem acessar remotamente os sistemas críticos, solucionar problemas e implementar atualizações por meio de um canal direto e privado, de modo a garantir a disponibilidade e a estabilidade dos serviços.





T.I. POR AMOR

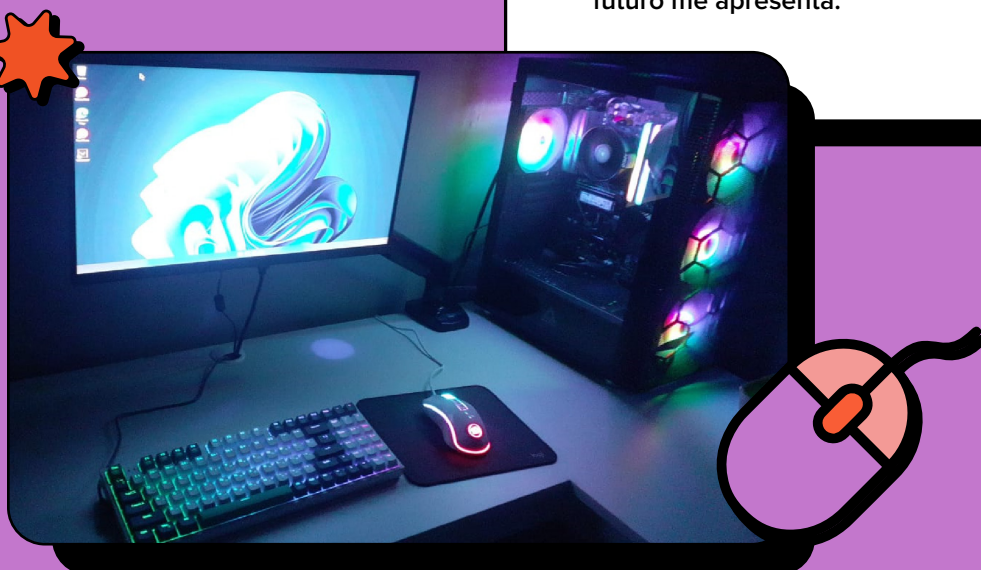


Sou José Francisco, estudante do curso técnico de Informática no IFRN e estagiário da Seção de Microinformática do TRE-RN. Desde de 2022, faço serviços particulares como técnico em Informática.

Moro com meus pais e minha irmã mais nova em São Gonçalo do Amarante, e durante a pandemia, além dos ensinamentos do IFRN, procurei me especializar na manutenção de computadores. Antes do estágio, eu já havia começado a oferecer meus serviços ao público, para realização de manutenções preventivas e montagens de computadores, e até mesmo de consultorias de qual máquina comprar para que atenda a necessidade que o cliente pedia com o preço justo.

Pensei até em criar um Instagram para ampliar a divulgação dos meus serviços, porém ao receber a grande notícia de que fui aprovado no estágio do TRE-RN, acabei deixando um pouco de lado os atendimentos particulares, pois é difícil conciliar mil coisas ao mesmo tempo. No entanto, mesmo com as dificuldades em lidar com o tempo curto durante a semana, consigo fazer alguns serviços nos fins de semana em que fico livre, assim gerando uma renda extra ao fazer o que gosto.

Atualmente estou estudando para conseguir realizar meu sonho de passar na faculdade, e paralelamente também estudo para concursos na área de Informática. Amo a área em que estou atuando e não pretendo sair dela. Quando olho para trás e vejo o quanto evolui tanto na área e como pessoa, fico feliz pelo que sou e pelo que o futuro me apresenta.





Indicação!

LETRAS DO NORDESTE

A Biblioteca Desembargador Ítalo Pinheiro, neste mês de junho, recomenda a leitura de autores nordestinos. O São João nos lembra noites frias e fogueiras que se iluminam para aquecer nossos sonhos e nesse tempo a literatura pode nos levar às festas e histórias dessa região rica em culturas que traduzem os costumes locais.

A literatura do Nordeste do Brasil é rica e diversa, e reflete as tradições e as realidades dessa região tão importante do país. Com uma vasta gama de escritores, poetas e cronistas, a literatura nordestina apresenta uma linguagem própria, muitas vezes repleta de regionalismos e expressões típicas do sertão.

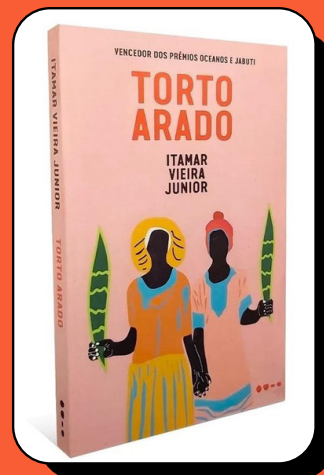
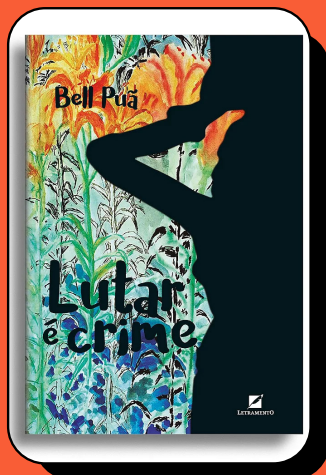
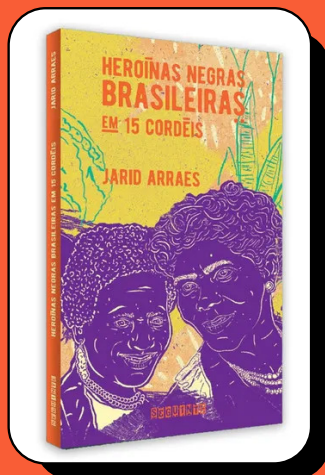
O texto de seus autores consagrados costuma retratar com detalhes a vida no campo, as dificuldades do sertanejo e as tradições culturais da região. Autores como Rachel de Queiroz, José Lins do Rego e Graciliano Ramos, entre outros, foram fundamentais para a consagração desse movimento literário, que ganhou força nas décadas de 1930 e 1940.

Já a poesia nordestina costuma ser marcada pela musicalidade, pela riqueza dos ritmos e pela força das imagens. Nomes como João Cabral de Melo Neto e Vivaldo da Costa Lima destacam-se nesta vertente, apresentando trabalhos de grande expressividade e originalidade. A literatura do Nordeste do Brasil, portanto, é um importante patrimônio cultural brasileiro, que merece ser valorizado e conhecido por todos.

Autores sugeridos: Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz, José de Alencar, Castro Alves, Jorge Amado, Ariano Suassuna, Jarid Arraes, Manuel Bandeira, João Cabral de Melo Neto, Itamar Vieira Júnior, João Ubaldo Ribeiro, José Lins do Rego, Izabel Nascimento, Bell Puã, Alaíde Ivánova.

Fonte de consulta:

<https://www.selecoes.com.br/cultura-lazer/indicacoes-de-livros-de-autores-nordestinos/>



Tecendo a manhã*João Cabral de Melo Neto*

1.

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito que um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.

2.

E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entreendendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

Este poema de João Cabral de Melo Neto é altamente plurissignificativo. E curiosamente não fala de galos, mas da construção humana da realidade da vida; não uma vida qualquer, automática, vazia, escura, desesperançosa, mas da vida plena, tecida com a colaboração de outros seres humanos - que com sua voz e seus gritos (de galo) a construam iluminada, pronta a ganhar o mundo e a vencer a escuridão (tal como o alvorecer das manhãs). É uma celebração à criação coletiva dos sentimentos, das possibilidades e dos sentidos humanos; refere-se à tessitura solidária de uma “casa” (tenda, toldo) que se ergue entre todos, leve como um tecido “livre de armação”, a exhibir no alto a beleza fina e delicada de um balão (feito de luz).



O público interno e externo pode ter acesso aos serviços da Biblioteca no mesmo horário de funcionamento do TRE-RN: das 13h às 19h, de segunda-feira a quinta-feira; e das 8h às 14h, às sextas-feiras.

O endereço eletrônico da unidade: www.tre-rn.jus.br/institucional/biblioteca/biblioteca



Lembra disso?

CARLOS JOSÉ

DIA DO LIVRO EM 2015

“Foi bem interessante esse dia, bem legal”

“Era sobre cultura nordestina e o tema foi ‘Arrastão da Literatura’, pois na época estava acontecendo alguns arrastões”

“Nós saímos andando pelos corredores com um carrinho da biblioteca chamando os servidores para saírem das salas”

“A gente se reunia e começava a fazer leituras de poesias ou trechos de livros”





ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO NAS ZONAS DO ESTADO

O cadastramento biométrico dos eleitores do Estado foi retomado de forma gradual desde o dia 30 de março de 2023, começando pelos cartórios da capital (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 69ª Zonas). Na sequência, o cadastramento foi retomado em outras cidades do interior do Estado e atualmente encontra-se na 4ª fase de um total de sete.

A cada nova etapa, novas cidades dão retomada ao cadastro. Na fase atual, iniciada no dia 22 de junho, os municípios das seguintes zonas voltaram a realizar o cadastramento: 16ª (Santa Cruz, Japi e São Bento do Trairí); 20ª (Currais Novos, Lagoa Nova, Cerro Corá e Bodó); 21ª (Florânia, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz); 22ª (Acari, Cruzeta, Carnaúba dos Dantas e São José do Seridó); 23ª (Caicó, Ouro Branco, São Fernando e Timbaúba dos Batistas); 24ª (Parelhas, Equador, e Santana do Seridó); 25ª (Caicó); 26ª (Caicó, Serra Negra do Norte, São João do Sabugi e Ipueira); 27ª (Jucurutu e São Rafael); 68ª (Campo Redondo, Lajes Pintadas, Coronel Ezequiel e Jaçanã). Além das Centrais do Cidadão de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó.

A atualização do cadastro havia sido paralisada com a pandemia do COVID-19, em 2020.





COMO MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE GESTORAS(ES) E SERVIDORAS(ES)?

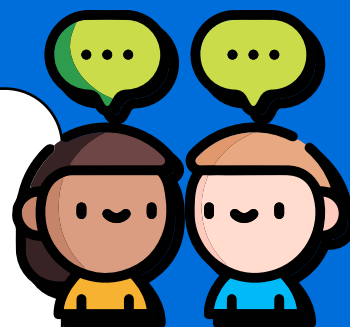
A cada dia que passa, a comunicação institucional se torna um instrumento de gestão fundamental para a disseminação de valores, cultura, estratégia, metas pretendidas pela organização e resultados alcançados, ações e projetos a desenvolver ou em desenvolvimento, eventos a realizar e outras informações de interesse geral.

Por esse motivo, é importante ressaltar o papel de gestoras(es) na disseminação da informação real, objetivando garantir um ambiente de trabalho saudável, considerando a possibilidade de boatos que visam tornar-se realidade ou se destinem a atrapalhar a estratégia institucional, a qual deve ser focada na prestação de melhores serviços à sociedade.

Nesse sentido, gestoras e gestores precisam estar atentos aos dados e informações que merecem ser divulgados e/ou estarem disponíveis, de forma ativa, a servidoras(es), estagiárias(os) e demais colaboradoras(es), de forma clara, objetiva e dinâmica, contribuindo para a integração das equipes, alinhamento de atividades, tratamento de dificuldades vivenciadas e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, o aprimoramento do desempenho organizacional e o alcance dos objetivos.

Assim, seguem algumas dicas de comunicação entre líderes e lideradas(os):

- Realizem reuniões setoriais com determinada frequência, com a finalidade de repasse de informações institucionais, acompanhamento das atividades, levantamento de eventuais dificuldades da equipe, e, ainda, para a definição de soluções e formas de controle, se necessários;
- Registrem sempre em ata decisões tomadas em reunião, por meio da qual também podem ser definidas ações a serem realizadas, responsáveis e datas-limites;
- Em seus afastamentos eventuais, titulares devem, de forma antecipada, cientificar seus respectivos substitutos acerca da ausência e eventuais pendências que necessitam ser executadas durante o período em que estarão fora do local de trabalho;
- Ao participarem de treinamentos, congressos, seminários, workshops ou similares, repassem o conhecimento adquirido aos demais impactados da instituição, objetivando a sua disseminação e a eventual aplicação no órgão;



- Ao se envolverem em comissões ou grupos de trabalho (em caráter formal ou informal), comuniquem o fato à chefia imediata, e, ainda, a sua participação em reuniões decorrentes, de maneira a mantê-la informada a respeito das demandas que poderão lhes ser ou não direcionadas;
- Utilizem agenda eletrônica comum a toda a equipe (a exemplo do Google Calendar), registrando ações/projetos a realizar, eventos dos quais participarão, afastamentos eventuais, pendências a sanar e prazos a serem observados;
- Ao encaminharem e-mail institucional, copiem-no para a chefia imediata e demais unidades envolvidas, a fim de garantir que a informação seja disseminada, tempestivamente, a todas as pessoas interessadas;
- Ao organizarem eventos institucionais, observem a agenda de todas as áreas e os divulguem com bastante antecedência, em todos os meios de comunicação disponíveis, de maneira a possibilitar a participação da maioria;
- Ao delegarem tarefas, mantenham a comunicação ativa com a equipe, a fim de facilitar a realização das atividades na forma e no tempo previstos (supervisão, feedback e controle são essenciais para um bom resultado);
- Ao planejarem ação, projeto ou programa, reúna todas as pessoas interessadas ou, pelo menos, a maioria, com vistas ao compartilhamento de ideias, informações, objetivos, diretrizes e expectativas.



As medidas acima buscam mitigar riscos de conflitos; informações truncadas; boatos falsos; e insatisfação das equipes, pela ausência, insuficiência ou inadequação de informações necessárias ao bom andamento de ações e projetos. Quanto maior a participação das equipes na definição e no planejamento de atividades, menor o risco de insucesso ou fracasso na execução.



A ARTE ABSTRATA SUBSTANTIVA DE MAX ACKERMAN

A arte abstrata foi colocada em xeque nas últimas décadas, depois de passar por um processo de banalização fundado na ideia de que qualquer pessoa poderia ser artista plástico, bastando para isso um pano esticado, uns bons pincéis brutos e alguns baldes de tinta.

Uma vez que a natureza da pintura estaria agora centrada no próprio “corpo” da cor e na materialidade do suporte; se já não era necessário “saber desenhar”; e se a técnica de pintura, entendida como uma habilidade perfeísta do uso das tintas, deixara de ser determinante para caracterizar um artista, então produzir qualquer “borrão” valia a pena.

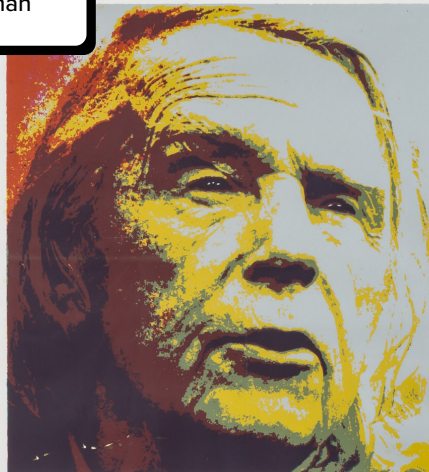
O alemão Max Ackerman demonstra, porém, com suas obras abstratas de vigor intenso e alto nível de planejamento, que tudo isso é falso. Em Ackerman, o uso exato da cor, associado a uma forma pré-estruturada de distribuição dos elementos, atribui à obra uma harmonia estética e uma organização plástica só encontrada em um Paul Klee ou em um Jean-Michel Basquiat em plena maturidade criativa.

O que isso quer dizer, em síntese? Que a arte abstrata de alta qualidade está longe de ser um arranjo arbitrário de cor e forma; que o resultado estético da abstração pode ser produto de uma racionalização criteriosa; e que o pintor abstrato em grau de excelência é quase sempre um ser guiado pelo impulso de uma “arquitetura” artística interior subconsciente, alimentada por uma educação visual profunda que o faz construir uma arte significativa eventualmente bela.

Paul Klee é para mim o exemplo máximo dessa reflexão e desse fazer artístico que arrebatava, assim como Joan Mitchell, Mark Rothko, Helen Frankentaller...

Ackerman segue por essa mesma trilha encantatória que processa a forma como um poema no qual a cor substitui o verso e o campo substitui a estrofe.

Max Ackerman



Max Ackermann



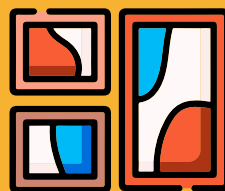
Joan Mitchell

Arte degenerada

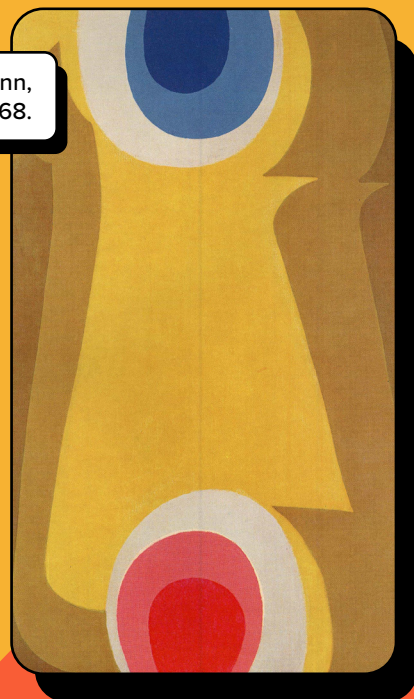
Ainda hoje, no primeiro quartel do século XXI, não só o observador leigo mas também muito crítico conservacionista afirma que a arte abstrata não é. Ora, mas nem isso é novo: o nazismo, do alto de sua petulância totalitária e reação doentia ao revolucionário, a incluiu entre os exemplares de sua “arte degenerada”. Há certo “crítico de arte” que neste exato momento a classifica como “hamparte”, a partir de um conceito impreciso cuja concepção de mundo voltada para o passado cheira a mofo.

Acontece que a arte abstrata não se dá ao espectador por inteira e de imediato, como de certa forma o faz a figuração. A abstração exige um recuo emocional a uma estação primeva da alma; um exercício memorialístico que recupera a infância; o mergulho numa espécie de psiquismo lúdico no qual a liberdade se torna o princípio de tudo.

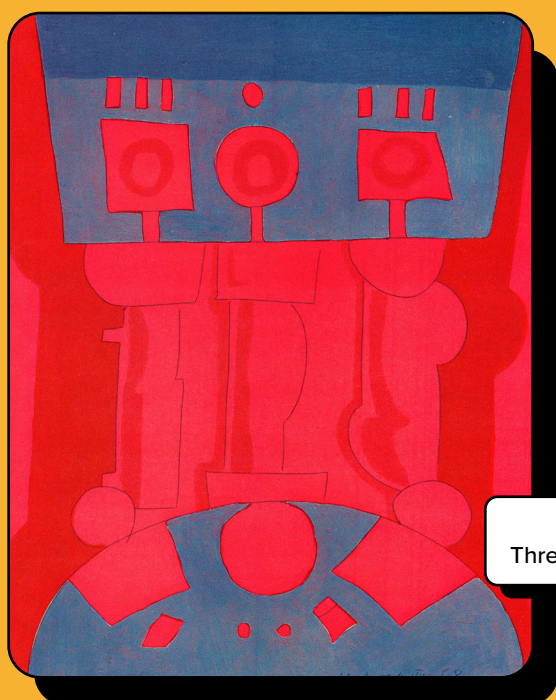
Ao submergir sem previsibilidade nesse universo em fragmentos, pura cor lançada no espaço, o artista abstrato se aproxima da música, embora seja silencioso o som que ele produz, formado dessa espécie de silêncio que o espírito experimenta quando descansa.



Max Ackermann,
Cockades, 1968.



Max Ackermann,
Garden of Hesperides, 1968.



Max Ackermann,
Three Red Signals, 1968.





Fica a dica!

CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Mantenha seus arquivos ao alcance da mão. Arquivos físicos são sempre um problema quando distanciados do usuário ou quando os documentos neles acumulados não obedecem a um critério lógico de guarda e organização, o que dificulta o acesso às informações.

É boa a ideia de contar com uma gaveta dedicada ao arquivamento de documentos em papel, isso evita que ocupem muito espaço sobre a mesa. Evite também produzir excesso de documentos em papel, em favor da sustentabilidade.

Digitalização

Em todos os setores do Tribunal, é possível encontrar via de regra uma impressora scanner. Faça sempre a opção de digitalizar os documentos do setor. Digitalizar os documentos traz mais segurança e garante mais espaço físico.



Essa dica é ainda mais importante para gestores, cujo acesso contínuo a arquivos documentais faz parte de seu dia a dia.

Anote informações em um só lugar

Ao longo do expediente, é comum serem anotadas informações simples, tais como nomes, números de telefone, orçamentos, endereços e outros dados relacionados ao trabalho do servidor. Manter tudo isso em um só lugar facilita a organização das tarefas e evita que a mesa se torne um acumulado caótico de papéis e se perca tempo à procura de informações dispersas anotadas em papéis avulsos.

Para essa iniciativa dar certo, basta adotar um caderninho exclusivo para essas anotações ou digitá-las num aplicativo específico de celular ou diário eletrônico.

Dessa forma, o profissional irá dispor de uma mesa mais enxuta. Isso ajudará muito no momento de recuperar informações.





CENTRO DE MEMÓRIA DO TRE-RN É REINAUGURADO

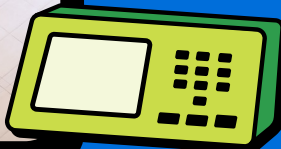
O Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros tem por missão "estudar e preservar o patrimônio material e imaterial relacionado à Justiça Eleitoral, promovendo e divulgando, por meio de ações de natureza de pesquisa ou expositiva, a memória institucional e da democracia brasileira".

Foi instituído pela Resolução TRE-RN nº 10, de 30 de junho de 2003, e seu nome atribuído pela Resolução TRE-RN nº 11, de 7 de julho do mesmo ano. Desde sua criação até o início de 2019, o Centro de Memória foi formalmente gerenciado pela Seção de Biblioteca e Editoração, unidade vinculada à Secretaria Judiciária. De 2019 até maio de 2023 esteve vinculado à Escola Judiciária com designação de Núcleo. A partir de maio de 2023, voltou a estar vinculado à Secretaria Judiciária, subordinado ao Gabinete da Secretaria Judiciária.

Tendo ficado desativado por 2 (dois) anos, retornou suas atividades em 12/6/2023, com a primeira exposição montada na Esplanada e no Espaço do Centro de Memória, em comemoração aos 78 de reinstalação da Justiça Eleitoral no RN.

O Centro de Memória realiza anualmente quatro exposições, sendo uma em março, duas em maio e uma em setembro, e algumas a mais em caráter extraordinário no decorrer do ano.

O Evento de setembro é a participação do Centro de Memória no evento do IBRAM denominado Primavera dos Museus.





FIQUE POR DENTRO DOS ÚLTIMOS CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRE-RN

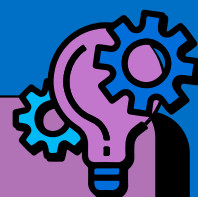
Obras e Serviço de Engenharia segundo a nova Lei de Licitações e Contratos



Realizado no dia 19/06, no COJE, o curso foi ministrado pelo engenheiro André Baeta, que atua no Tribunal de Contas da União (TCU) como Auditor Federal do Controle Externo e diretor na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificações. Durante o primeiro dia do curso, um dos tópicos de interesse dos setores de engenharia abordado pelo instrutor foi a diferenciação de licitações de acordo com o tipo de atividade prestada no âmbito da engenharia. A capacitação contou com a participação de servidores de outros órgãos como a UFRN, TRT21º, JFRN, TRE/PE e Superintendência Regional da Polícia Federal.



Gestão Patrimonial



O curso foi realizado entre os dias 29, 30, 31 de maio e 01 de junho, e foi voltado para os servidores lotados nas Seções de Gestão Patrimonial (SEPAT), de Gestão de Materiais (SEMAT), de Microinformática (SMI), de Avaliação de Gestão (SAG), de Gestão de Contratos (SEGEC), no Núcleo de Gestão Socioambiental (NGS), e na Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte (COPAT) e os que atuam na Comissão de Desfazimento de Bens do TRE/RN. O Prof. Paulo Rosso, servidor aposentado do TRT-21ª Região, foi quem ministrou. O objetivo do curso foi romper com os paradigmas que impedem a inovação e implantação de práticas modernas, por meio da transferência de conhecimento e procedimentos metódicos e precisos, apoiados na legislação.



Aplicações Psicossociais na Gestão de Pessoas: do Individual ao Coletivo

A primeira etapa da capacitação aconteceu nos dias 05/06, 12/06 e 03/07, e foi direcionada para 5 servidores(as) que compõem os seguintes setores: SEDES, SAMS, CODES e SGP. O curso contou com dois instrutores: a Profª ngela Lobo Costa, atuou e atua como Psicólogo/Área na Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Diretora de Desenvolvimento de Pessoas e Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas (2011-2013) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e o Profº João Carlos Tenório Argolo, que atua como Chefe do setor clínico do SEPA/UFRN; Diretor do SEPA/UFRN; Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, GEPET/UFRN. O propósito do curso foi construir ações voltadas para o Desenvolvimento Organizacional de servidores, equipes de trabalho e gestores, a partir dos resultados obtidos no Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas.





COLETÂNEA DE TEXTOS CONTRATA

A Coletânea de textos Contrata JE (1ª etapa) é um documento produzido pelo TSE, a partir de textos escritos por servidores de diversos Regionais do país, e a sua divulgação no âmbito deste Tribunal é extremamente importante em razão das inúmeras alterações introduzidas pela Política de Governança de Contratações de que tratam as Resoluções: TSE nº 23.702/2022 e Resolução CNJ n. 347/2020.

Serão publicadas aqui no GIRO TRE-RN, breves resumos gráficos de cada capítulo do documento, que inclusive, pode ser acessado na página principal da Intranet, logo abaixo dos destaques de notícias. Este primeiro resumo tratará sobre Governança das Contratações (p. 6 a p. 9).

NOVA LEI DE LICITAÇÃO E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, em 1º de abril de 2021, foram estabelecidas novas diretrizes a serem observadas na condução de licitações e na formalização de contratos administrativos.

A lei em vigor estabelece normas gerais licitatórias e contratuais também para o Poder Judiciário da União, dos estados e do Distrito Federal.

É aplicada nas hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, e aos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011 (art. 189, Lei nº 14.133/2021).



OCORREU A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993?

VAI OCORRER

A Lei nº 8.666/1993, que pauta a atuação da administração pública na realização das licitações e contratações, não foi substituída por completo pela Lei nº 14.133/2021.

As duas leis vão coexistir pelo período de 2 anos a contar de 1º de abril de 2021.

A alta administração é responsável pela **governança** das contratações e pela implementação de processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos (art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

■ Governança pública: é dirigir, exercer autoridade e governar, além de identificar metas e adotar práticas que permitam alcançar as metas estabelecidas.

Responsabilidade da **alta administração** na estruturação da governança das contratações.

■ Composição: gestoras e gestores que integram o nível estratégico do Tribunal, com poderes para estabelecer políticas, objetivos e direção-geral da organização.

Exemplos: ministra e ministro; desembargadora-presidente e desembargador-presidente; diretora-geral; diretor-geral; secretária-geral e secretário-geral.



Inovações da Lei nº 14.133/2021

A intenção do legislador é a promoção, pela **alta administração** de cada órgão, de um ambiente íntegro e confiável para as contratações, de forma a assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, além de promover eficiência, efetividade e eficácia em suas aquisições.



CONTROLE DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Modelo das Três Linhas com ênfase na importância do estabelecimento de diretrizes de governança, gestão de riscos e controle em todas as suas nuances.

- 1 Na **primeira Linha**, estarão atores que exercem funções essenciais ao fluxo do processo de contratação, como agentes de contratação, fiscais de contrato e agentes que atuam na proteção à integridade.
- 2 Na **segunda Linha**, atuará o órgão de assessoramento jurídico: exerce o controle e a verificação prévia da legalidade das contratações em geral.
- 3 Na **terceira Linha**, atuam o órgão central de controle interno e os Tribunais de Contas

Esse modelo das Três Linhas deixa clara a responsabilidade conjunta da alta administração e da gestão (primeira e segunda Linhas).

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA-STF Nº 207, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021



Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo (art. 20, da lei nº 14.133/2021).

- Bem de consumo comum: item que atenda, de modo satisfatório e com características mínimas de qualidade, à finalidade a que se destina.
- Bem de consumo de luxo: item de consumo com característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

Aplicação conjunta da Lei nº 14.133/2021 com a Resolução-CNJ nº 347/2020, que, além da Política de Gestão de Riscos, estabeleceu alguns instrumentos de governança a serem observados pelos órgãos do Poder Judiciário, entre eles podemos citar:

- Plano de Contratações Anual;
- Plano Anual de Capacitação;
- Política de Interação com o Mercado Fornecedor;
- Avaliação Periódica da Estrutura da Área de Contratações;
- Política de Integridade nas Contratações;
- Plano Estratégico de Comunicação da Área de Contratações.

Para acessar o documento na íntegra, clique aqui.



ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: DIGA NÃO!

A Resolução CNJ nº 351/2020 instituiu no Poder Judiciário, a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, destinando-se a envolver todas as relações da organização de trabalho, desde os magistrados e servidores, aos estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

Para dar efetividade à política, o TRE-RN instituiu duas comissões para tratar da matéria, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição. Além dessas comissões, são canais de acolhimento para os casos de denúncias de assédio e discriminação, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, o Comitê de Ética, a Corregedoria, a Ouvidoria Eleitoral e a Ouvidoria da Mulher.

Outro canal de acolhimento é a Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional (SAMS), que disponibiliza um espaço humanizado e conta com atendimento de profissionais especializados para ouvir os envolvidos em casos de assédio e discriminação.

Em caso de denúncia, preencha o formulário disponível na área de destaques da Intranet e envie para o e-mail comissaoassediomoral@tre-rn.jus.br.

Saiba mais

O que é assédio moral?

Processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentem contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.



O que assédio sexual?

Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.



O que é discriminação?

Compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável.